

Publicado em 13 de abril de 2011

DECRETO Nº 10921/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, de parte do imóvel de propriedade atribuída a Andréia Bastos Macedo e Alessandra Bastos Macedo, situado na Avenida Marquês do Paraná nº 395, no Bairro do Centro, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado na matrícula nº 1044, livro 2.2 "A", às fls. 222, do Cartório de Registro de Imóveis do 8º Ofício de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no Laudo Avaliatório, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 80/189/2011.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se ao alargamento de Via Pública.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de abril de 2011.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito